



Diário Oficial

ANO I Nº 145

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 134/2012

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. I, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2012

“Dispõe sobre
Exoneração da Função Gratificada.”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, da Função Gratificada, Símbolo FG 3, conforme Portaria Nº 277/2011, datada de 01 de Agosto de 2011, lotado na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 129/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2010 a 11 de Fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 16 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012, ao funcionário **ERMERSON PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IC, Ref. III, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 128/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Janeiro de 2011 a 14 de Janeiro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 16 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012, ao funcionário **FABIO LUIZ CORREIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IB, Ref. II, lotado na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO I N° 145

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 116/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 132/2012

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. III, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 133/2012

“Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. III, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2012

“Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada.”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **JAQUELINE PAREDES SILVA**, da Função Gratificada, Símbolo FG 1, conforme Portaria Nº 282/2011, datada de 01 de Agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I N° 145

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA N° 135/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **SANDRA BISPO**, Professor da Educação Infantil - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br